



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 482 – AGOSTO/2021
Portaria Nº 48/2021 – (PRPG)

Teresina, 06 de agosto de 2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Ininga, Teresina, Piauí,
64049-550 / (86) 3237-1410 / prpg@ufpi.edu.br



PORTARIA N.º 48, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

Constitui Comissão para apurar os casos de reconhecimento de títulos de pós-graduação (mestrado e doutorado) obtidos por servidores em instituições estrangeiras, no âmbito interno da UFPI.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão para apurar os casos de reconhecimento de títulos de pós-graduação (mestrado e doutorado) obtidos por servidores em instituições estrangeiras, sem observância da Lei nº 9.394/1996 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, no âmbito interno da UFPI, da forma como segue:

Profª.Drª. Regilda Saraiva dos Reis Moreira Araújo - Presidente;
Prof. Dr. Francisco de Assis de Sousa Nascimento - Membro;
Amanda Celi Ribeiro Castro - Assistente em Administração - PRPG
Lanna Wanessa Macedo Farias - Assistente em Administração - PRPG
Leandro José Ribeiro Batista - Assistente em Administração – PRPG

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI.


Prof. Dr. Francisco de Assis de Sousa Nascimento
Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação, *em Exercício*